



COMISSÃO PROEX-CAPES

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

1. Quanto à solicitação:

- a) Poderão solicitar apoio financeiro para participação em eventos científicos da área ou de áreas afins, os/as mestrandos/as e doutorandos/as regularmente matriculados/as no Programa de Estudos Pós-Graduados em Serviço Social da PUC-SP.
- b) Somente serão considerados os pedidos para eventos que publicarem Anais com trabalhos completos e com ISSN;
- c) Os/as alunos/as que tenham depositado a tese ou dissertação no mesmo ano de realização do evento nacional, poderão solicitar apoio até 6 meses após o depósito.

2. Quanto aos critérios para concessão:

Serão considerados os pedidos dos/as alunos/as que apresentarem trabalhos oficialmente aprovados, que tenham:

- a) Carta de aceite do trabalho
- b) Relação direta com o tema da tese ou dissertação;
- c) Parecer do/a Orientador/a sobre a qualidade do trabalho e do evento, recomendando o apoio.
- d) Disponibilidade orçamentária

3. Quanto à seleção dos eventos

A avaliação dos eventos nacionais e internacionais será feita pela Comissão PROEX, com base nos seguintes critérios:

- a) Qualidade científico-acadêmica, pertinência e contribuição para a área do Serviço Social e linhas de pesquisa do Programa;
- b) Publicação em ANAIS dos trabalhos completos com ISSN.



4. Quanto aos procedimentos adotados

- a) O mesmo trabalho só poderá ser apoiado uma única vez;
- b) No caso de trabalhos em grupo, apenas 1 (um/uma) aluno/a poderá ser apoiado/a;
- c) Serão priorizados apoios para trabalhos aprovados nas modalidades de apresentação oral e participação em mesas coordenadas.

5. No caso de evento nacional

A prioridade será concedida aos/as alunos/as que não receberam nenhum apoio anterior durante o seu curso;

A prioridade será para apresentação oral ou participação em mesas coordenadas.

6. No caso de evento internacional realizado fora do país

- a) A prioridade do apoio será para doutorandos/as, de acordo com o Regulamento da CAPES/PROEX (Art. 25), considerando o estágio do/a aluno/a no curso e a disponibilidade orçamentária;
- b) Somente serão considerados trabalhos individuais;
- c) O/a mesmo/a doutorando/a poderá receber apoio para mais de um evento, no limite de 2 (dois), dependendo de parecer da Comissão PROEX e da disponibilidade financeira.
- d) Não serão aprovados apoios para apresentação de pôster.

7. Quanto aos compromissos a serem assumidos

- a) A prestação de contas deverá ser feita junto à Secretária do Programa no prazo máximo de uma (1) semana após o término do evento;
- b) No caso de reembolso, os valores serão analisados de acordo com os limites fixados pela Comissão;
- c) Socialização da experiência de participação após o retorno, no caso de apoio a um grupo de estudantes do Programa, podendo assumir diferentes formas a serem planejadas pelos participantes com os/as Orientadores/as e a Coordenação do Programa.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
Programa de Estudos Pós Graduated em Serviço Social

São Paulo, 03 de julho de 2013.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'Raquel Degenszajn', is centered on the page.

Profa. Dra. Raquel Raichelis Degenszajn
Coordenadora do PEPG em Serviço Social e Coordenadora da Comissão PROEX/CAPES